



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2025

“Confere a Empresa **FÊNIX MARMORES E GRANITOS**, a Moção de Aplausos.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere a Empresa “**FÊNIX MARMORES E GRANITOS**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de maio de 2025.

VALMIR SANTIAGO
Vereador da CMG